



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9865 , DE 13 DE MARÇO DE 2002.

Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam convocados para o serviço ativo em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2002, para constituírem o Corpo Voluntário, os Militares do Estado da Reserva Remunerada indicados:

I – CAPITÃES PMs:

- CAP PM ADM RR RE 00664-0 CARLOS ALBERTO COELHO
- CAP PM ADM RR RE 00015-3 ELPINIANO DE SOUZA LOPES
- CAP PM ADM RR RE 00238-3 PAULO DELMIRO DE SOUZA
- CAP PM ADM RR RE 00226-6 IVANILDO FREIRE DE OLIVEIRA
- CAP PM ADM RR RE 00422-8 TOBIAS XAVIER DE SOUZA
- CAP PM ADM RR RE 00382-0 UBIRACY DE MENEZES CHAVES
- CAP PM ADM RR RE 00030-9 JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
- CAP PM ADM RR RE 00104-2 CÁDMO HÉRCULES DA COSTA BATALHA
- CAP PM ADM RR RE 000231-9 GEORGE CORIALANO DOS SANTOS
- CAP PM ADM RR RE 000245-8 RONALDO JOSÉ DE LIMA
- CAP PM ADM RR RE 000159-6 JOSEMAR TAVARES PIRES
- CAP PM ADM RR RE 000013-9 EDIR JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
- CAP PM ADM RR RE 000379-1 VALDEMIR RODRIGUES MARTINS
- CAP PM ADM RR RE 000256-6 LUIZ FERREIRA DA SILVA
- CAP PM ADM RR RE 000192-0 JOSÉ CARLOS DA ROCHA
- CAP PM ADM RR RE 000472-1 ANTÔNIO FERNANDO DE LIMA
- CAP PM ADM RR RE 000381-8 JOSÉ DE SOUZA MENDES

II – 1º TENENTES PMs:

- 1º TEN PM ADM RR RE 000140-6 ALUÍZIO ANICETO DA SILVA
- 1º TEN PM ADM RR RE 000372-7 WILSON HASSEGAWA MOSCOSO
- 1º TEN PM ADM RR RE 000038-5 LUIZ ROBERTO DA CUNHA
- 1º TEN PM ADM RR RE 000228-8 ELMIR COSMO DE OLIVEIRA

III – SUB-TENENTES PMs/BMs:

- ST PM RR RE 00770-9 PAULO SIMPLÍCIO SOBRINHO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- ST PM RR RE 00789-0 RAIMUNDO ALMEIDA DE CARVALHO
- ST PM RR RE 00320-8 PAULO MONTURIL MORAIS
- ST PM RR RE 00386-8 WILSON BARROS ALVES
- ST PM RR RE 00100-4 JOSÉ ARTUR RIBEIRO
- ST PM RR RE 00161-4 EDUARDO LOPES DA SILVA
- ST PM RR RE 00272-3 JORGE LUIZ GONÇALO DO NASCIMENTO
- ST PM RR RE 00093-2 RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS
- ST PM RR RE 00227-8 JURANDI JOSÉ FÉLIX DA SILVA
- ST PM RR RE 01384-9 MARLENE BRITO DO NASCIMENTO CANTERLE
- ST PM RR RE 00627-4 FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE ARAÚJO
- ST BM RR RE 00035-9 JOSÉ REINALDO FRAZÃO SANTOS
- ST BM RR RE 00028-2 ANÍZIO ORTIZ DE SOUZA
- ST BM RR RE 00025-6 EDVALDO ALVES DA SILVA

IV – 1º SARGENTOS PMs/BM:

- 1º SGT PM RR RE 000825-8 FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA
- 1º SGT PM RR RE 000085-4 JOEL GUEDES GUARIBANO
- 1º SGT PM RR RE 000589-2 JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
- 1º SGT PM RR RE 02061-0 JOSÉ ADONAI ROCA
- 1º SGT PM RR RE 00552-9 JOSÉ HENRIQUE SANTOS
- 1º SGT PM RR RE 00290-5 JUAREZ GONÇALVES DE MELLO
- 1º SGT PM RR RE 00168-8 REGINALDO JOSÉ DA SILVA
- 1º SGT PM RR RE 00751-5 LUIZ ALBERTO LIRA FILHO
- 1º SGT PM RR RE 00344-2 JOSÉ LINS DO NASCIMENTO
- 1º SGT PM RR RE 00769-4 LEVI PEREIRA ROSA
- 1º SGT PM RR RE 00260-6 PEDRO DOS SANTOS SILVA
- 1º SGT PM RR RE 00365-0 ADALBERTO ALVES DE SOUZA
- 1º SGT PM RR RE 00348-0 ANTÔNIO FREIRE DOS SANTOS
- 1º SGT BM RR RE 00026-0 ARINALDO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTA

V – 2º SARGENTOS PMs:

- 2º SGT PM RR RE 00068-4 OLIVEIRA FURTADO DE SOUZA
- 2º SGT PM RR RE 00045-2 HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO
- 2º SGT PM RR RE 00054-9 FRANCISCO SALES DE MEDEIROS
- 2º SGT PM RR RE 00091-9 FRANCISCO DE ASSIS CABRAL GOMES
- 2º SGT PM RR RE 00196-3 ADEILDO JOSÉ DA SILVA
- 2º SGT PM RR RE 00092-1 ELISEU PINHEIRO DE CARVALHO
- 2º SGT PM RR RE 00329-8 JOSÉ RIBAMAR FERNANDES DE SALES
- 2º SGT PM RR RE 03039-2 MARLENE RODRIGUES DE CASTRO

VI – 3º SARGENTOS PMs:

- 3º SGT PM RR RE 00053-1 MENERVAL CARLOS DE LIMA
- 3º SGT PM RR RE 00042-6 WALDIR MAGALHÃES



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

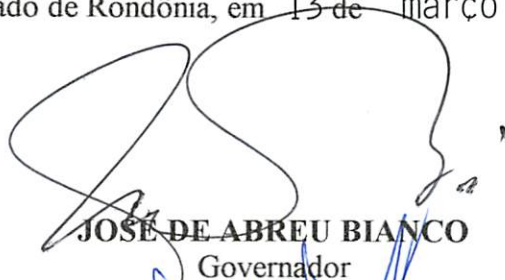
VII – CABOS PMs:

- CB PM RR RE 02663-8 MARIA REGINA TEIXEIRA GARCIA
- CB PM RR RE 00706-0 ELIEL CHAGAS DE SANTANA
- CB PM RR RE 00974-5 VALDIR SALES DE OLIVEIRA
- CB PM RR RE 02945-8 JOÃO CÉSAR FRONHO
- CB PM RR RE 00054-3 JÚLIO CÉSAR ADÃO
- CB PM RR RE 01090-2 FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
- CB PM RR RE 00600-1 REDVILSON DURAN PEDRAZA

Art. 2º Os militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2002, 114º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



WALNIR FERRO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

=====

O Decreto nº 9865, de 13 de março de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4943, de 18 de março de 2002, que “Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada”.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Os militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada **pelo Comandante-Geral da Polícia Militar** ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Os militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada **pelos respectivos Comandantes-Gerais** ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado **e para atuarem em situações especiais.**”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2002, 114º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

WALNIR FERRO DE SOUZA – CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Publicado no Oficial nº 10150
nº 1441 de 14/05/10



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

O Decreto nº 8803, de 13 de março de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4943, de 18 de março de 2002, que "Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Reformada".

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os militares ora convocados desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado.

LEIA-SE:

Art. 2º Os militares ora convocados desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelos respectivos Comandantes-Gerais ao Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado e para situações em situações especiais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2002, 114ª da República

JOSE DE ABREU BRANCO
Governador

WALDIR FERREZ DE SOUZA - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO
=====

O Decreto nº 9865, de 13 de março de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4943, de 18 de março de 2002, que “Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada”.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º

VII -

CB PM RR RE 00054-3 JÚLIO CÉSAR ADÃO

CB PM RR RE 00600-1 REDVILSON DURAN PEDRAZA

Art. 2º

Art. 3º Este Decreto entra em vigor **na data de sua publicação.**”

LEIA-SE:

“Art. 1º

VII -

CB BM RR RE 00054-3 JÚLIO CÉSAR ADÃO

CB PM RR RE 00610-1 REDVILSON DURAN PEDRAZA

Art. 2º

Art. 3º Este Decreto entra em vigor **a contar de 13 de março de 2002.**”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2002, 114º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

WALNIR FERRO DE SOUZA – CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Publicado no Diário Oficial
nº 4951 do dia 2/04/02



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL Nº 001/2002 - LICITAÇÃO Nº 001/2002 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPRIMENTO DE NECESSIDADES DE VÁRIOS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

DE 02 DE ABRIL DE 2002

DE 02 DE ABRIL DE 2002

DE 02 DE ABRIL DE 2002

DE 02 DE ABRIL DE 2002

DE 02 DE ABRIL DE 2002

DE 02 DE ABRIL DE 2002

DE 02 DE ABRIL DE 2002

DE 02 DE ABRIL DE 2002

DE 02 DE ABRIL DE 2002

DE 02 DE ABRIL DE 2002

DE 02 DE ABRIL DE 2002

DE 02 DE ABRIL DE 2002

DE 02 DE ABRIL DE 2002

DE 02 DE ABRIL DE 2002

DE 02 DE ABRIL DE 2002

JOSE DE ABRIL DIAS
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - CPM 001/2002